

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Siriri, no uso de suas atribuições legais, vem informar, para ao final deliberar, acerca da decisão do Sr. Pregoeiro no Processo Licitatório abaixo discriminado:

PROCESSO:

Pregão Presencial Nº 01/2021

OBJETO:

Contratação de empresa especializada visando a Locação de um veículo tipo Caminhonete para a Prefeitura Municipal de Siriri, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital de Convocação, e proposta da empresa vencedora.

EMPRESA VENCEDORA:

BM LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI, localizada à Rua Aloysio Braga, nº 380, bairro Suissa, CEP 49.050-050, cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ nº 08.190.874/0001-60.

VALORES:

MENSAL: **RS 7.500,00** (sete mil e quinhentos reais);

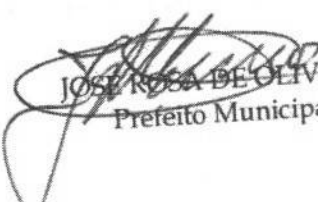
ANUAL: **RS 90.000,00** (noventa mil reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO:

12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, na forma do art. 57, inciso II da 8.666/93.

Após análise do processo supramencionado, o **PREFEITO MUNICIPAL DE SIRIRI**, decide **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial 01/2021** e adjudicar o objeto da licitação a empresa vencedora: **BM LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI**, localizada à Rua Aloysio Braga, nº 380, bairro Suissa, CEP 49.050-050, cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ nº 08.190.874/0001-60, ratificando todos os atos praticados pelo Pregoeiro e equipe de apoio, em conformidade com o disposto no art. 4º incisos XXI e XXII da Lei nº 10.520/2002.

Siriri, 01 de março de 2021.


JOSE ROCA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal